

DEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 024/DES, de 21 de fevereiro de 1979

Ra-3943

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 20.849/78, RESOLVE ratificar a Portaria Nº 010/DES de 2 de fevereiro de 1979, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, onde se lê: da rodovia BR/ 282-ES, Lei-se: da rodovia BR/ 262-ES, trecho RIO MARINHO - ENTRONCAMENTO c/BR-101 (CONTORNO DE VITÓRIA), nas seguintes subtrechos: Interseções: JARDIM AMÉRICA e AUTO LAGE; CARIACICA; CAMPO GRANDE e ACESSO AO CONTORNO DE VITÓRIA, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 115/78 e consonte desenhos nos PEET - 21/79 até PEET - 26/79 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

OBS: Não houve
rec. de ref. por
o 01º este comite

IMS/ceg.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 21/02/79
Coleria
SECRETARIA DA 4.ª GER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 14
de 02 a 6/4/79
Pecloni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sa. RR. Sv. Pb. CD. CPDD